



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 142 DE 03 DE FEVEREIRO DE
2020

APROVADO em 1ª discussão

por Junco antes a 2ª

Sala das Sessões 14/02/2020

Ass. [Signature]
Presidente

Dispõe Sobre a Alteração da Lei Complementar nº. 072/2017 e, dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Pains aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Assessor de Engenharia, que integra a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

§1º - O artigo 16 da Lei nº. 072/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 - Integram a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

- I. Diretoria de Obras;
- II. Assessoria Técnica Operacional;
- III. Assessoria Técnica Administrativa – Edificações;
- IV. Assessoria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Fica acrescidas 02 (duas) vagas no cargo de Assessor Técnico Administrativo, com vencimentos de R\$ 2.297,32 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), integrado na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 3º - O Anexo II que dispõe sobre a tabela de cargos em comissão e vencimentos, passa a vigorar com as seguintes alterações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO E VENCIMENTOS

Denominação	Vagas	Vencimento
Assessor Técnico Administrativo	15	2.297,32
Total	48	

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pains, 03 de fevereiro de 2020.


MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

APROVADO em 1ª discussão
por cinco votos a zero
Sala das Sessões 17/02/2020

Ass. 
Presidente

APROVADO em 2ª discussão
por dois votos a zero
Sala das Sessões 02/03/2020
Ass. 
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTOCOLO Nº <u>05</u> / <u>2020</u>
Data <u>03/02/20</u> hora <u>14:25</u>
Recebido por <u>Ambrósio</u>